PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 017/78

Publicada no Jornal "Tribuna da Cidade" Ed. nº 629 - 07.06.78.

SÚMULA: Altera a denominação de rua São João, para rua Miguel Cláudio Moreno, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada para rua Miguel Cláudio Moreno, a atual rua São João, localizada entre as ruas Osvaldo Santana e São Pedro, na Vila São José Bassa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de junho de 1.978

ANTONIO PENHARBEL FILHO
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

VLG/

PROCESSO 020
PROJETO DE LEI 017/78